



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

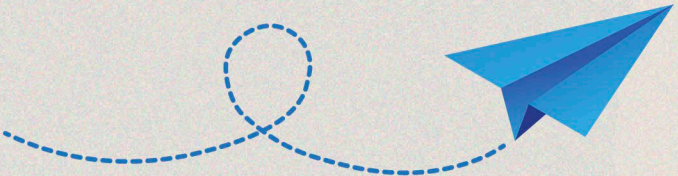
15 A 18 DE MAIO DE 2021

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 18 | Nº 681

INSCRIÇÕES ABERTAS

PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO PRODUTIVA DE LARES MONOPARENTAIS



Prospera
Família



CONHEÇA
ITANHAÉM

PROSPERA FAMÍLIA • Atende famílias monoparentais, com crianças de 0 a 6 anos, que estejam em situação de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda familiar de até R\$ 89 por pessoa, devidamente cadastradas no CadÚnico



Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Gilberto Andriguetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Márcia Galdino Alves

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE

Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL

Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO

Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO

Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral.....	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos.....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo.....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis.....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto.....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas.....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios.....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar.....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Fênix Transportes.....	(11)97188-4743
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 225 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho.....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon.....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América.....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem.....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota.....	3429-4004
Rua Fláclides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão.....	3422-1155/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp.....	3426-4044
Rua Uricézino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito.....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho.....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal.....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música.....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Casa do Artesã - Sutaco	
Av. Presidente Kennedy, 222 - Praia dos Sonho.....	3427-5380

Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	
PIT Praia do Sonho.....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo.....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI).....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri).....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação.....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).....	3427-5390
Rua Vitor Meireles, 51 - Belas Artes	
Conselho Tutelar.....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional.....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA).....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão.....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis.....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS.....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota.....	3429-2903
Avenida Fláclides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes.....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro.....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel.....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota.....	3429-1410
Avenida Fláclides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp.....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga.....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga	
USF do Loty.....	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis.....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy.....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão.....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

Presidente

Fabio dos Santos Pereira

Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda

1º Secretário

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2021 • R\$ 3,71

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal

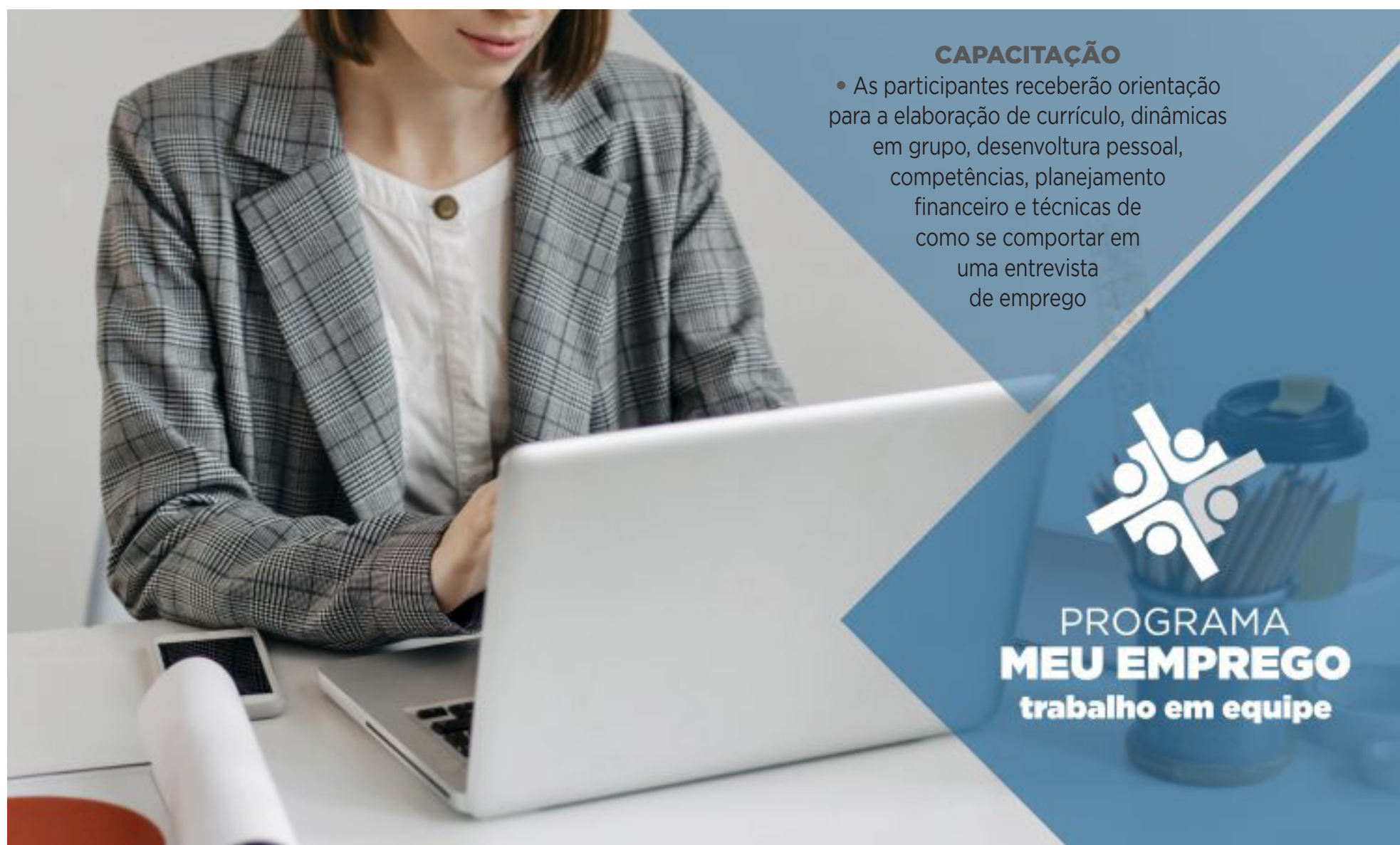


www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

DESTINADO ÀS MULHERES

“PROGRAMA MEU EMPREGO TRABALHO EM EQUIPE”

PRORROGA INSCRIÇÕES ATÉ 28 DE MAIO



CAPACITAÇÃO

- As participantes receberão orientação para a elaboração de currículo, dinâmicas em grupo, desenvoltura pessoal, competências, planejamento financeiro e técnicas de como se comportar em uma entrevista de emprego


**PROGRAMA
MEU EMPREGO**
trabalho em equipe

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho, está com as inscrições abertas para o Programa Meu Emprego – Trabalho em Equipe, desenvolvido pelo Governo do Estado, tem como objetivo capacitar às mulheres ao mercado de trabalho. As inscrições foram prorrogadas até o dia 28 de maio, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12, e das 13h30 às 16 horas, na Casa da Mulher, localizada na Rua Alberto Barbosa, 347, no Jardim Oásis.

O programa que disponibiliza 20 vagas para mulheres com idade acima de 17 anos, lidera um conjunto de iniciativas ligadas à geração de empregos e recolocação das

profissionais no mercado de trabalho. Ao longo dos 12 encontros, com três horas de duração cada, as participantes receberão orientação para a elaboração de currículo, dinâmicas em grupo, desenvoltura pessoal, competências, planejamento financeiro e técnicas de como se comportar em uma entrevista de emprego.

As aulas iniciam no próximo dia 31 de maio, às 9 horas, na Casa da Mulher, e serão ministradas pela facilitadora do programa, Simone Faya. Para fazer as inscrições, o interessado terá que apresentar, no ato da matrícula, a original do RG e comprovante de residência.

PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS DO ALUNO COM TEA SERÁ TEMA DE DEBATE NESTA SEXTA (21)

21 MAIO **18** horas

CICLO DE DEBATES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



Andréa Werner
Jornalista
e escritora

NOS CANAIS DA PREFEITURA



www.YouTube.com/governomunicipal



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



Fundadora do
Instituto Lagarta
Vira Pupa

PROSPERA FAMÍLIA

- Atende famílias monoparentais, com crianças de 0 a 6 anos, que estejam em situação de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda familiar de até R\$ 89 por pessoa, devidamente cadastradas no CadÚnico

Nesta sexta-feira (21), às 18 horas será realizada mais uma etapa do Ciclo de Debates da Educação Especial. A apresentação será transmitida ao vivo, pelo canal do YouTube e Facebook da Prefeitura de Itanhaém.

Com o tema “Perspectivas educacionais do aluno com TEA: dicas práticas aos professores”, o debate irá abordar assuntos sobre inclusão, direitos da pessoa com deficiência, e ainda oferecerá aos professores dicas sobre a educação especial.

Destinado aos professores da Rede Municipal de Ensino, e demais interessados sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o evento contará com a presença da jornalista, escritora e fundadora do Instituto Lagarta Vira Pupa, Andréa Werner, que executa ações de mobilização social para promover a inclusão e a acessibilidade.

PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO PRODUTIVA DE LARES MONOPARENTAIS ABRE INSCRIÇÕES

PROSPERA FAMÍLIA

- Atende famílias monoparentais, com crianças de 0 a 6 anos, que estejam em situação de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda familiar de até R\$ 89 por pessoa, devidamente cadastradas no CadÚnico



Com o objetivo de promover a autonomia e a mobilidade social por meio do acesso ao mercado de trabalho e inclusão, a Prefeitura de Itanhaém, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, está implantando na cidade, o Programa Prospera Família.

O projeto que está com as inscrições abertas até o próximo dia 04 de junho, tem como público alvo famílias monoparentais, com crianças de 0 a 6 anos, que estejam em situação de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda familiar de até R\$ 89 por pessoa, devidamente cadastradas no CadÚnico. Para efetivar a inscrição, os interessados devem acessar o link: <https://portal.seds.sp.gov.br/prospera?lnk=prospera&view=familia>

No decorrer do atendimento, os beneficiários terão capacitações profissionais, com cursos de aprendizagem e/ou aperfeiçoamento de um ofício, além de mentorias direcionadas ao empreendedorismo, gestão e execução do modelo de negócio definido

no projeto de vida. O prospera família acontecerá em média duas vezes por semana, com encontros em grupos, e duração média de 02 horas por atividade.

Para maiores informações, entre em contato com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da sua casa, ou com a Central de Proteção Social Básica, pelo telefone 13 3427 3358, das 12 às 17 horas.

INCLUSÃO PRODUTIVA

Elaborado com base na bem-sucedida metodologia do Prospera Jovem, que já impulsionou a mobilidade social de 400 estudantes do Vale do Ribeira, o Prospera Família visa a inclusão produtiva, estimulando a geração de renda por meio do acesso ao trabalho, empreendedorismo e oportunidades de ofício atrelado a um plano de futuro que combina aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras; além do incentivo à bancarização e à cultura de poupança, com a transferência de recursos.

CULTURA • Durante esta semana, o Museu Conceição de Itanhaém, importante patrimônio histórico do Município, divulga sua programação, ampliando suas atividades desenvolvidas

SEMANA NACIONAL DE MUSEUS

PROGRAMAÇÃO ENCERRA NESTA SEXTA (21)

Itanhaém está participando da Semana Nacional de Museus, organizada pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Com uma programação especial que conta com palestras de diversos temas, será apresentada pelo Youtube da Prefeitura de Itanhaém.

A semana acontece anualmente e celebra o Dia Internacional de Museus, comemorado em 18 de maio. No evento, museus e outras instituições culturais brasileiras, convidados pelo IBRAM, desenvolvem uma programação especial para o período.

Neste ano, o tema escolhido foi "O futuro dos museus: recuperar e reimaginar", que propõe a reflexão sobre o futuro dos museus reforçando a ideia que só é possível inspirar o futuro se existir um compromisso criativo com o presente.

Durante esta semana, o Museu Conceição de Itanhaém, importante patrimônio histórico do Município, divulga sua programação, ampliando suas atividades desenvolvidas.



QUARTA-FEIRA (19)
HORÁRIO: DAS 15H30 ÀS 16H30

Palestra: A Importância da Função Museu na Construção do Cotidiano Social, por Marjorie C. F. Medeiros, diretora da Pandora Cultural.

QUINTA-FEIRA (20)
HORÁRIO: DAS 15H30 ÀS 16H20

Palestra: Ação Educativa - O imaginário Caiçara na Arte da Memória, por Lourdes Marszolek, arte-educadora, curadora, conselheira dos museus paulistas e dirigente do AMPARARTE.

SEXTA-FEIRA (21)
HORÁRIO: DAS 15H30 ÀS 16H20

Palestra: Interações Museais no Cenário da Cidade - A questão do Museu e a Paisagem, por Regina Helena Vieira Santos, Arquiteta, Urbanista e Pesquisadora/professora.

Horário: das 16h20 às 16h30
Encerramento das Atividades da Semana de Museus.



DURANTE A QUARENTENA ESTADO PROMOVE OFICINAS CULTURAIS ONLINE

Diversas atividades culturais foram suspensas por conta do risco de contaminação do coronavírus. Foi pensando nisso, que o Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes promoverá diversas oficinas e workshops virtuais, ao vivo, que poderão ser acompanhados pela plataforma Zoom.

O programa Oficinas Culturais, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, do Governo do

Estado gerenciado pela Poiesis, Organização Social de Cultura, tem como objetivo aproximar pessoas de diferentes camadas sociais, faixas etárias, e diversos repertórios, promovendo um importante espaço simbólico de troca de conhecimento e experiências artísticas.

As inscrições podem ser realizadas de acordo com o cronograma de cada oficina por meio do link disponível. Confira abaixo a lista das atividades que estão programadas:

BATE-PAPO COM O POETA CARLOS DE ASSUMPÇÃO: COM O QUE SONHAM OS POETAS?

Abordará a trajetória, a poesia, o processo criativo e as inspirações do poeta Carlos de Assumpção. Os poemas escritos por Assumpção são “um testemunho poderoso sobre os tempos em que vivemos um símbolo de luta contra o silenciamento e a opressão histórica”, como escreveu Alberto Pucheu, poeta e ensaísta brasileiro.

- Coordenação: Carlos Assumpção
- Data e horário: 1º de junho - das 18 às 20 horas
- Inscrições: até o preenchimento das vagas (100 vagas disponíveis)
- Plataforma: Zoom
- Público-alvo: a partir de 16 anos
- Link de inscrição: https://us02web.zoom.us/join/tZMsfuupqDwjH-NEIX_DFG4JK7Y9dFqWgUx22

DANÇAS POPULARES - CATIRA, FANDANGOS E SUAS PECULIARIDADES

O projeto apresenta reflexões sobre catira e fandangos, aborda seus principais representantes e a grande contribuição histórica, rítmica e social para paulistas e paulistanos.

- Coordenação: Fernanda Colli
- Data e horário: 2 de junho - das 18 às 21 horas
- Inscrições: até o preenchimento das vagas (100 vagas disponíveis)
- Plataforma: Zoom
- Público-alvo: interessados em geral
- Link de inscrição: https://us02web.zoom.us/join/tZYofuGtrDlpHdTER8EYWplPIDqXpZFT_GqZ

OFICINA - O INCONSCIENTE CRIATIVO - MÓDULO 2

Ampliar a leitura do processo de criação do ator/atriz, performer, dramaturgo, roteirista, diretor (a), entre outros profissionais de áreas afins por meio do estudo sobre a criatividade do inconsciente e a relação deste com a teoria de Carl Gustav Jung - fundador da psicologia analítica.

- Coordenação: Patrícia Teixeira
- Data e horário: 7, 9, 14, e 16 de junho, das 14 às 16 horas
- Inscrições: até 16 de maio (30 vagas)
- Plataforma: Zoom
- Público-alvo: Estudantes de teatro, de cinema, de vídeo, artistas e educadores e/ou profissionais de áreas afins.
- Observação: Um material será encaminhado antes de a oficina começar, para situar participantes que não estiveram no módulo 1
- Link de inscrição: <https://forms.gle/RFGokqn5gEx4r5gE8>

Realização

CULTURA • Serão disponibilizadas diversas oficinas e workshops virtuais, ao vivo, que poderão ser acompanhados pela plataforma Zoom

poiesis
gestão cultural

OC
OFICINAS
CULTURAIS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa

CLUBE DE LEITURAS DE DRAMATURGIAS

Leitura de peças de teatro escritas por dramaturgos e dramaturgas brasileiros modernos e contemporâneos, com breve exposição sobre os autores e sua obra, seguido de bate-papo com os participantes sobre impressões de leitura.

- Coordenação: Tadeu Renato
- Data e horário: 7, 10, 14, 17, 21, 24 e 28 de junho, das 18 às 20 horas
- Inscrições: até 16 de maio (50 vagas)
- Plataforma: Zoom
- Público-alvo: a partir de 16 anos
- Link de inscrição: <https://forms.gle/4UMPfYVW4Qquduvy8>

PERCEPÇÕES CORPORAIS E CRIATIVIDADE ATRAVÉS DA DANÇA

Uma nova possibilidade de construção poética de movimento que entendemos que não ocorre a partir da diluição ou segmentação de nomenclaturas, mas da integração do potencial de cada participante envolvido nesse processo, viabilizando a construção de um exercício criativo.

- Coordenação: Urubatan Miranda da Silva
- Data e horário: 8 de junho, das 18 às 21 horas
- Inscrições: até o preenchimento das vagas (30 vagas disponíveis)
- Plataforma: Zoom
- Público-alvo: a partir dos 16 anos, estudantes, professores, artistas e interessados em geral
- Link de inscrição: <https://us02web.zoom.us/join/register/tZApC-6srj8iE90LGeGkdIHfOr25rIgilnH>

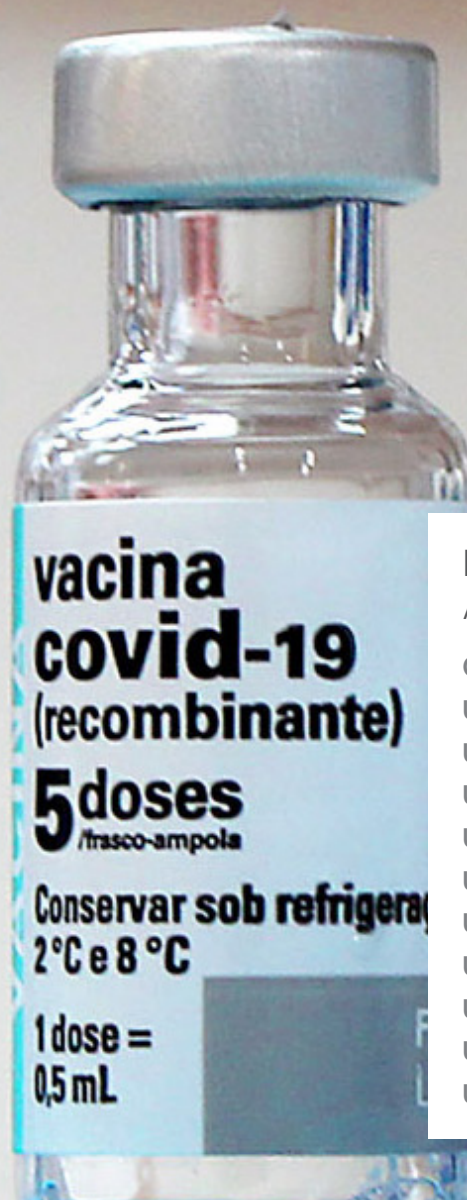
ANCESTRALIDADE, NARRATIVAS E CONTEMPORANEIDADES INDÍGENAS

Desfazer as invenções e as inverdades passa necessariamente pelo reconhecimento de sua existência no interior da sociedade e na educação. Cabe reconhecer a dinâmica das mudanças sociais no tempo e no espaço, reconhecendo-se como parte integrante de um processo eficaz onde exige que suas percepções e práticas sejam constantemente revistas e repensadas na contemporaneidade sobre os Povos Indígenas do Brasil.

- Coordenação: Kuawá Apurin (Pietra Dolamita)
- Data e horário: Turma A - 9 e 11 de junho - das 14 às 16 horas / Turma B - 16 e 18 de junho, das 10 às 12 horas
- Inscrições: até 18 de maio
- Plataforma: Zoom
- Público-alvo: artistas, produtores e educadores de escolas públicas (Artes e disciplinas afins), estudantes e pessoas acima de 16 anos interessadas na temática.
- Link de inscrição: <https://forms.gle/9tzvWasUHmMMPFKX8>

CIDADE ABRE CADASTRO PARA A VACINAÇÃO DE PESSOAS COM COMORBIDADES +50 ANOS

IMUNIZAÇÃO • Secretaria de Saúde também
está cadastrando idosos com 60 anos ou mais para
receber a primeira dose da vacina



LOCAIS PARA AGENDAMENTO:

CEMI • Tel (13) 3426-2074
USF Loty • 3424-3279
USF Suarão • 3426-1577
USF Savoy • 3426-1798
USF Oásis • 3427-7533
USF Centro • 3426-4685
USF Belas 9 3426-1402
USF Guapiranga • 3426-5807
USF Coronel • 3427-5524
USF Grandesp • 3425 3375
USF Gaivota • 3429-1410

IDOSOS COM 60+

A secretaria de saúde também trabalha com o mesmo procedimento para os idosos com idade superior a 60 anos. Neste caso o cadastro também pode ser feito no aplicativo do site da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

As Unidades de Saúde da Família (USF) do Suarão, Gaivota, Savoy, Guapiranga, Centro e Belas Artes realizam o agendamento e vacinação, conforme organização abaixo:

LOCAL DE VACINAÇÃO:	USF DE REFERÊNCIA:
Suarão	Suarão e Loty
Gaivota	Gaivota e Grandesp
Savoy	Savoy e Oásis
Guapiranga	Guapiranga e Coronel
Centro	Centro
Belas Artes	Belas Artes

Itanhaém é a segunda cidade da região da Baixada Santista que mais vacina sua população. Até hoje (18), o site do Governo do Estado de São Paulo, #VacinaJá, indicava que 23,9% dos moradores do município já receberam o imunizante. No total foram aplicadas 37.997 doses, sendo 24.642 com a primeira dose e 13.355, com a segunda.

VACINA CONTRA A FOME 60 MAIS

Itanhaém aderiu à campanha do Governo do Estado "Vacina contra a Fome". No momento da vacinação, quem puder doar voluntariamente alimentos não perecíveis, preferencialmente arroz, feijão, macarrão, leite em pó para auxiliar as famílias carentes, poderá entregar nos postos de vacinação. Toda doação, será destinada ao Banco de Alimentos para a montagem de kits emergenciais. Os alimentos serão distribuídos às famílias em vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município.



DECRETO

DECRETO Nº 4.106, DE 17 DE MAIO DE 2021

“Altera o Decreto nº 3.932, de 21 de maio de 2020, que nomeia, para o biênio 2020/2022, os membros do Conselho Municipal de Turismo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 5º, da Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.932, de 21 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º -

I - representantes do Poder Público:

.....
titular: Cintia Rossi Depieri

suplente: Fabio de Souza Nascimento;

.....
titular: Marcus Vinicius de Souza Ferreira

suplente: Ivan dos Santos;

titular: Gilberto Andriguetto Junior

suplente: Adriano Ferreira Nascimento;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de maio de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 17 de maio de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.09/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 01/2017, no cargo de RECEPCIONISTA para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
RECEPCIONISTA	02	Classificação nº 258 e 259	Dia 20 e 21/05/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 01/2017 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)

- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 18 de Maio do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.14/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 04/2019, no cargo de ENFERMEIRO para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
ENFERMEIRO	01	Classificação nº 75	Dia 20 e 21/05/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 04/2019. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 04/2019 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 18 de Maio do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

Extrato do Termo Aditivo

PROC DE LOCAÇÃO Nº 23269/1/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Mayra Izar de Angelis, Tayna Izar de Angelis Vivan e Jefferson de Angelis Junior.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Central de Regulação de Vagas - Secretaria de Saúde, sito a Rua D. Pedro II nº 58, Centro, neste Município.

Valor Mensal:R\$ 5.984,15 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

Prazo (01) mês, iniciando em 03/04/2021

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SPMA Nº 32, de 17 de maio de 2021

“Aprova o Regulamento do I Concurso Cultural de Charges da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente”

CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Decreto nº 3.974, de 26 de agosto de 2020 aprovou o Programa Municipal de Educação Ambiental da Cidade de Itanhaém;

Considerando que constitui como uma das ações do Programa Municipal de Educação Ambiental a produção e divulgação de conteúdos e materiais educativos e didático-pedagógicos, dentre eles a criação de concursos culturais com temática ambiental

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma do anexo desta Resolução, o Regulamento SPMA nº 02/2021 do I Concurso

Cultural de Charges da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente com o tema: “A tartaruga e você: O que isso quer dizer?”.

Art.2º. Fica instituída a Mesa Diretora responsável pela coordenação do concurso, composta pelos seguintes servidores lotados na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itanhaém:

I – Caique de Souza Alves

II – Uíara Setubal de Souza

III – William de Souza Carrillo

Parágrafo único. Além da coordenação do concurso, competirá a Mesa Diretora analisar a documentação dos inscritos e homologar o resultado do concurso.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

REGULAMENTO SPMA Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Itanhaém através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e o Centro de Pesquisas e Educação Ambiental torna público o regulamento do Concurso Cultural de Charges com o tema “A tartaruga e você: O que isso quer dizer?”, o qual será regido de acordo com as seguintes disposições:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso tem por objetivo despertar a sociedade sobre as ameaças da fauna marinha em específico da tartaruga de couro e fomentar uma ampla campanha de esclarecimento à sociedade, por meio da arte e da valorização dos chargistas enquanto profissionais essenciais à promoção da reflexão e da atitude crítica sobre temas que envolvem as questões ambientais e os impactos causados pelo descarte irregular do lixo.

1.2. O Concurso é aberto a chargistas, desenhistas e profissionais afins, pessoas físicas, para a criação de charges, aqui entendidas como desenhos ou caricaturas de teor satírico, humorístico e/ou cômico que, possuindo legenda ou não, refiram-se ao objeto, atendendo aos objetivos do Concurso.

1.3. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos e autorais, sendo limitada a apresentação de apenas 1 (uma) charge por participante.

1.4. É vedado o uso de nomes verdadeiros de personalidades ou autoridades nas charges. Os inscritos devem, necessariamente, recorrer a nomes fictícios para ilustrar suas produções. As obras que não atenderem a esse princípio serão desclassificadas.

1.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, charges que contenham conteúdo de cunho racista, homofóbico, misógino, ou que atentem contra os princípios da dignidade humana.

1.6. As informações relativas ao Concurso serão publicadas no site oficial da Prefeitura de Itanhaém e em redes sociais.

2. TEMA

2.1. O tema do charge será: “A tartaruga e você: O que isso quer dizer?”

3. CATEGORIAS

3.1. O Concurso será dividido em 04 (quatro) categorias, por faixa etária/ano escolar, conforme nomenclatura a seguir, as quais tem por finalidade exclusiva a sua identificação e não a temática da charge.

CATEGORIA	ANO ESCOLAR	FAIXA ETÁRIA
Ninho	1º, 2º e 3º	6, 7 e 8 anos
Nadadeiras	4º e 5º	9 e 10 anos
Oceanos	6º e 7º	11 e 12 anos
Conservação	8º e 9º	13 e 14 anos
Biodiversidade	Ensino Médio	15 a 19 anos
Carapaça	Adulto	20 nos em diante

4. CALENDÁRIO DO CONCURSO

4.1. O Concurso obedecerá ao seguinte calendário:

LANÇAMENTO	19 de maio de 2021
Inscrições e Envio	Dia 20 de maio a 10 de junho de 2021
Julgamento	De 11 a 15 de junho de 2021
Resultado	16 de junho de 2021

5. INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição se dará mediante o envio da charge, em formato JPEG ou PDF, com até 15 MB, para o email mambienteitanhaem@gmail.com, acompanhada da Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada.

5.2. As inscrições serão recebidas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que as deferirá ou não, segundo os critérios deste Regulamento, sendo soberana na sua decisão, e confirmará por e-mail aos participantes;

5.3. As inscrições que não atenderem aos prazos e requisitos formais não serão recebidas.

6. VOTAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. A Seleção das charges será realizada pela comissão julgadora a qual será classificatória e eliminatória;

6.2. A Comissão julgadora será formada por 4 (três) membros:

a) 01 representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

b) 01 representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

c) 01 representante de instituição com atuação na conservação da biodiversidade marinha;

d) 01 representante da sociedade civil com conhecimento técnico em desenho

6.3. Os membros da Comissão julgadora farão julgamento das charges, atribuindo a elas pontuação para os seguintes critérios, segundo seu próprio entendimento:

CRITÉRIO	Pontuação	Nota de corte
Capacidade de promover a reflexão e a atitude crítica diante da ameaça à fauna marinha	0 a 50	30
Aplicabilidade ao tema	0 a 15	5
Criatividade: inovação e técnica	0 a 10	5
Originalidade: desvinculação de outras charges existentes	0 a 10	5
Enredo: conteúdo presente na charge	0 a 15	5
Total	Até 100	50

6.4. As participações cujas charges obtiverem pontuação abaixo da nota de corte em qualquer item serão eliminadas.

6.5. A decisão da comissão julgadora, que é soberana, irrevogável e irrecorrível, será extraída do ranking de pontuação, que constituirá o resultado final do Concurso de Charges, e será divulgado na data definida em calendário.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para todas as categorias inscritas serão classificados os trabalhos com maior pontuação, segundo a avaliação da comissão julgadora, na seguinte conformidade:

a) 1º Lugar;

b) 2º Lugar; e

c) 3º Lugar.

7.2. Os inscritos selecionados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria receberão certificados, bem como terão seus trabalhos expostos nas redes sociais do Centro de Pesquisas e Educação Ambiental e no site da Prefeitura, sendo que os demais inscritos receberão certificados de participação;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Poderão ser desclassificadas participações em desacordo com as exigências deste Regulamento.

8.2. Materiais copiados ou plagiados serão desclassificados. Caso seja constatada alguma irregularidade após a premiação, o candidato sofrerá as sanções legais cabíveis.

8.3. As charges inscritas no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Itanhaém, podendo ser utilizadas por esta, conforme seus interesses, em seus meios de comunicação internos e externos, escritos e eletrônicos, a qualquer tempo, independente da adoção de qualquer formalidade, não cabendo indenização de qualquer natureza aos autores pelo uso posterior.

8.4. O participante, na hipótese de deferimento de sua inscrição, está ciente de que a sua charge será exposta nos canais de comunicação do Concurso de Charges “A tartaruga e você: O que isso quer dizer?”, podendo serem compartilhadas e proliferarem nos sites e redes sociais, estando sujeita à cópia e à livre utilização da mesma, não cabendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém quaisquer responsabilidades.

8.5. A qualquer tempo, o Concurso e este Regulamento poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6. O presente Regulamento poderá sofrer alterações e/ou prorrogações, tais como em seu cronograma, a critério da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Itanhaém, 17 de maio de 2021.

Anexo I

Ficha de inscrição

Esta ficha deve ser preenchida, assinada e enviada com a Charge para identificação do participante.

Título da Charge: _____

Dados pessoais:

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço _____

Bairro/Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones/Whatsapp: (____) _____

Email: _____

Pseudônimo (facultativo, caso o participante não queira que seu nome seja publicado): _____

Declaração de autoria e veracidade

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que a charge que submeto ao Concurso Cultural de Charges com o tema “A tartaruga e você: O que isso quer dizer?” realizado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Itanhaém é de minha autoria, inédita, e que as informações prestadas são exatas e verdadeiras, sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados a quem concedo, desde já, os direitos autorais e autorização irrevogável de utilização da charge que apresento ao Concurso, renunciando a qualquer direito de recebimento ou indenização por seu uso.

Local e data: ____/____/____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social convoca a Sociedade Civil para Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Itanhaém, conforme LEI nº 4.474, de 28 de abril de 2021.

DATA: 17/06/2021

HORARIO: 14 H - INSCRIÇÕES

14H30M - ABERTURA PELA SADS

LOCAL: CENTRO POP RUA VITOR MEIRELES, 51 - BELAS ARTES

Considerando a Lei nº 4.474, de 28 de abril de 2021, Art. 4º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas será composto por 18 (dezoito) membros titulares, guardada a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, conforme segue:

II - 9 (nove) representantes da sociedade civil, sendo:

- 2 (dois) representantes de organizações não governamentais com objetivos estatutários voltados ao apoio e assistência aos usuários ou dependentes de drogas;
- 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
- 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 83ª Subseção de Itanhaém;
- 1 (um) representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém - ACAL;
- 1 (um) representante dos clubes de serviços do Município;
- 2 (dois) representantes das diferentes organizações religiosas;
- VETADO

§ 1º Cada membro do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos e o sucederá, na hipótese de seu afastamento definitivo.

A inscrição será realizada na data da assembleia em ficha própria, apresentação de RG, ofício de designação e cópia do estatuto e ou documentação que comprove a representatividade conforme:

Art. 5º O processo de escolha e indicação dos membros que comporão o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas dar-se-á, conforme o caso, da seguinte forma:

II - os representantes da sociedade civil a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” do “caput” do art. 4º, e seus respectivos suplentes, serão indicados mediante correspondência específica dirigida ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo respectivo órgão ou entidade;

III - os representantes da sociedade civil de que tratam as alíneas “a”, “e” e “f” do “caput” do art. 4º, titulares e suplentes, serão escolhidos por meio de votação, em fóruns específicos, especialmente convocados para esse fim.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do Conselho serão designados por ato do Prefeito Municipal, para exercer mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução.

§ 2º Os membros do Conselho poderão ser substituídos a qualquer tempo por interesse do órgão, entidade ou segmento representado ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no regimento interno.

§ 3º É vedado a qualquer membro do Conselho exercer mais de uma representação.

§ 4º As funções de membro do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

HUGO DI LALLO

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2021.

Assunto: Alteração do valor da Reprogramação Recursos Emergenciais - ERRATA - REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E VIDEOCONFERÊNCIA) Nº 03 de 08/03/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião “Híbrida” ordinária do CMAS realizada em 08 de março de 2021, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:

“VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser

encaminhada ao Poder Legislativo;”

“VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;”

“IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;”

RESOLVE:

Art. 1º - ONDE SE LÊ “(R\$ 226.680,68) duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos LEIA SE “(R\$ 226.360,68) duzentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos” ONDE SE LÊ “(R\$ 33.360,68) trinta e três mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos, insumos por conta do COVID-19, (R\$ 30.000,00) trinta mil reais em equipamentos de multimídia para montagem da Sala que será utilizada pela Secretaria e por todos que necessitarem do espaço” LEIA SE (R\$ 27.360,68) vinte sete mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos, para insumos por conta do COVID-19, e equipamentos de multimídia para montagem da Sala que será utilizada pela Secretaria e por todos que necessitarem do espaço”.

Sala de sessões, 24 de março de 2021.

ELINÊS MARTINS DA SILVA

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2021.

Assunto: Alteração do valor do Programa Prospera - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 03 de 26/04/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião “virtual” extraordinária do CMAS realizada em 26 de abril de 2021, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:

“VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;”

“VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;”

“IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;”

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores repassados pelo Governo do Estado ao município através do Fundo Municipal da Assistência Social foram reduzidos e atualizados de R\$ 437.500,00 para R\$ 379.400,00, lançados no PMAS e aprovados por este Conselho para a execução do Programa Prospera.

Sala de sessões, 26 de abril de 2021.

ELINÊS MARTINS DA SILVA

Presidente do CMAS

ATO DO PODER
LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2021

Processo nº 309/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: WSNET TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 07.533.597/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP DIRETO E LINK DEDICADO DE 200 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO). Valor: R\$ 17.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência : 12/05/2021 a 12/05/2022

Data da assinatura: 12/05/2021

Assinam: Sr. Silvio Cesar de Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sra. Irene Nunes de Freitas, pela Contratada.

PROTEJA A
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

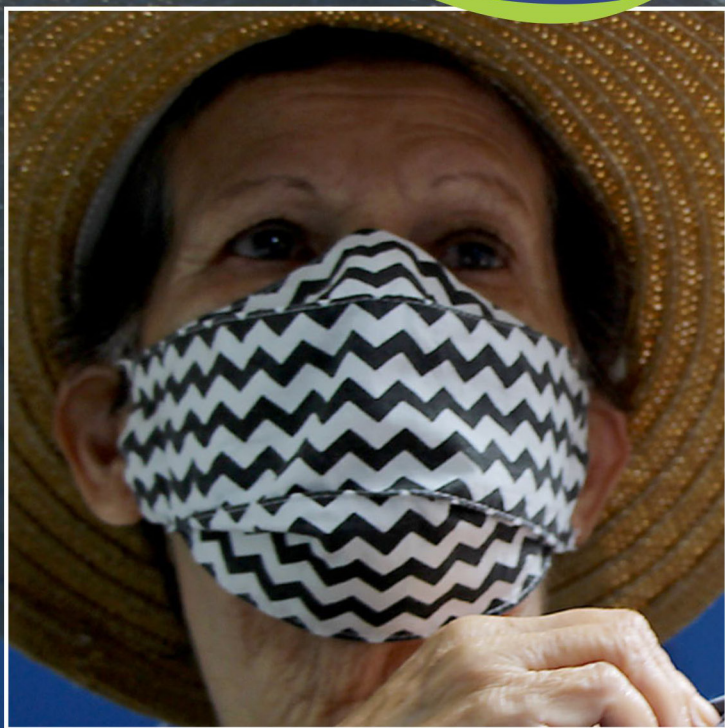
MPSP.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 **3426.3500**

#EuUso
MÁSCARA

E VOCÊ?
USE MÁSCARA TAMBÉM.

POR VOCÊ, POR QUEM
VOCÊ AMA, POR TODOS!
QUANDO UM FAZ SUA PARTE,
VIDAS SÃO SALVAS.



Curtir



Comentar



Compartilhar



**USE
MÁSCARA**



**NÃO
AGLOMERE**



**LAVE
AS MÃOS**



PREFEITURA DE
ITANHAÉM